



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO GERAL**

**EDITAL Nº 3, DE 10 DE JUNHO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO**

A DIRETORA GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Portaria nº 557, de 27 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), publicada no D.O.U. de 30/12/2013, Seção 1, página 838, publicada no D.O.U. de 30/12/2013, Seção 1, página 838, torna pública a anulação da Prova Objetiva dos 415(quatrocentos e quinze) candidatos presentes do Bloco E do Colégio Dom Bosco, na cidade de Campo Grande/MS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 01, de 10 de Junho de 2014, firmado entre **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo Procurador da República signatário e **FUNDAÇÃO PROFESSOR AUGUSTO CARLOS BITTENCOURT** em observância ao Edital Nº 01/2014/PRF/BRASÍLIA/DF, de 07 de abril de 2014, publicado no D.O.U de 08 de abril de 2014, referente ao concurso público para provimento de 216 (duzentas e dezesseis) vagas de Nível Intermediário de Agente Administrativo do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital.

DO CUMPRIMENTO DO TAC

1. DA PROVA OBJETIVA

1.1. Os 415 (quatrocentos e quinze) candidatos abrangidos pelo referido TAC deverão realizar nova Prova Objetiva no dia 22 de Junho de 2014, no local e horário indicados no COCP (Comunicado Oficial de Convocação para Prova) disponível no site www.funcab.org e observar o novo Cronograma Previsto divulgado.

2. DA DESISTÊNCIA DO CERTAME

2.1. Será oportunizada aos candidatos abrangidos pelo TAC a desistência do concurso, com a devolução dos valores pagos a título de Taxa de Inscrição, devendo seguir o seguinte procedimento:

2.1.1. Formalizar o pedido através de link disponível no site www.funcab.org até o dia 20/06/2014.

2.1.2. Enviar para o e-mail concursos@funcab.org: cópia da Carteira de Identidade, CPF e número de conta corrente ou poupança em nome próprio.

2.2. Os valores serão ressarcidos no prazo máximo de 10(dez) dias do referido pedido.

3. DO RESSARCIMENTO DE DESPESAS REFERENTE À PROVA MARCADA PARA 25 DE MAIO DE 2014

3.1. Os candidatos abrangidos pelo TAC poderão solicitar devolução de despesas com transporte, inclusive pedágio, alimentação e hospedagem (aos não residentes do município de Campo Grande/MS), relacionadas à prova marcada para o dia 25 de maio de 2014, devendo seguir o seguinte procedimento:

3.1.1. Formalizar o pedido através de link disponível no site www.funcab.org até o dia 12/07/2014, indicando o número de conta corrente ou poupança em nome próprio.

3.1.2. Enviar cópia da Carteira de Identidade, do CPF e dos comprovantes para a **FUNCAB – Comprovantes de Despesas - Concurso Público PRF**, Caixa Postal nº. 100.665 – Cep: 24.020-971 – Niterói/RJ, devendo ser notificado



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO GERAL**

à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

3.1.3. Os valores serão ressarcidos no prazo máximo de 30(trinta) dias do referido pedido.

Brasília/DF, 10 de Junho 2014.

Maria Alice Nascimento Souza
Diretora Geral da Polícia Rodoviária Federal